

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

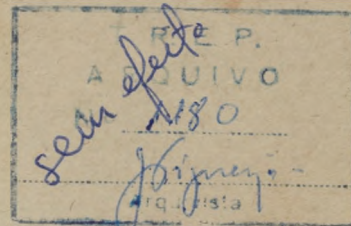
Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **450 / 75**

CLASSE XIII

REQUERIMENTOS

Reg. e Cancelamento

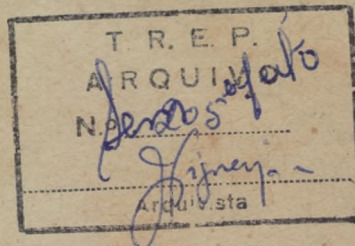


Des. OTILIO NEIVA COELHO

DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. *Dr. Arthur Cezar*

80 a ZONA - RECIFE

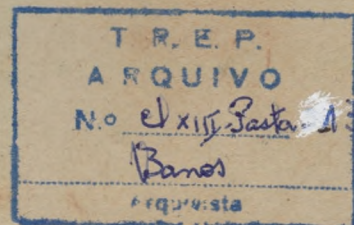
REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



ASSUNTO

Requer o registro dos Diretórios Municipais de JUPI, 1ª e 8ª Zonas do Recife.

AUTUAÇÃO



Aos vinte e nove dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e sessenta e setenta e cinco.

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

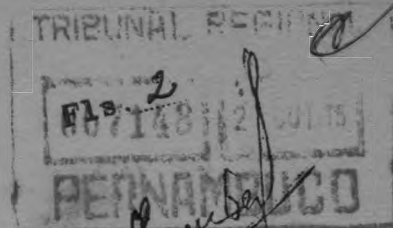
Eu, *[Signature]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241
Recife - Pernambuco



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo assinado, com fundamento nos arts. 81 e 82 da Resolução 9.252 de 12.7.72, do Tribunal Superior Eleitoral, vem com a presente requerer a V. Exa. e a êsse Colendo Tribunal o registro dos Diretórios do M.D.B. em Convenções realizadas em 13.07.1975, e respectivas Comissões Executivas Municipais, nos Municípios de JUPI, 1º e 2º Zonal do Município do Recife.

Os Diretórios estão assim constituídos:

1 - JUPI - Membros do Diretório Municipal: Edvalda Bezerra Cavalcanti, José Miguel Sobrinho, Luiz Porfírio de Melo, Antônio Lucio Sobrinho, Linduarte Santana de Moraes, Zulmira Justino da Silva, João Soares Neto, José Lucas de Oliveira e Osvaldo Lucio da Silva. Suplentes do Diretório: Alfredo Lopes da Silva, João Miguel da Silva, Francisca Lucia da Silva. Comissão Executiva Municipal: Presidente: Antonio Lucio Sobrinho; Vice-Presidente: Linduarte Santana de Moraes; Secretário: Edvalda Bezerra Cavalcanti; Tesoureiro: Luiz Porfírio de Melo. Suplentes da Executiva: José Miguel Sobrinho, João Soares Neto, José Lucas de Oliveira, Zulmira Justino da Silva.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargo de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB em Pernambuco: Paulo Tenório de Brito. Suplente: Fernando Quirino de Souza.

2 - 1º Zonal - Membros do Diretório Zonal: Mauro José do Nascimento Carneiro, Januário Teixeira, Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade, João Alves Barbosa Filho, Manoel Barbosa de Lima, Cleto Nascimento Carneiro, Jarbas Antonio Bezerra, David Gomes de Melo, Edson Miranda. Suplentes do Diretório: José D'Emery Carneiro, Enise Maria da Silva Carneiro, Rubens José Reis.

Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.

Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241

Recife - Pernambuco

Fls. 3

Jarbas Vasconcelos

Comissão Executiva Zonal: Presidente: Mauro José do Nascimento Carneiro; Vice-Presidente: Edson Miranda; Secretário: Manoel Barbosa de Lima; Tesoureiro: João Alves Barbosa Filho. Suplentes da Comissão Executiva: Cleto Nascimento Carneiro, Januário Teixeira, David Gomes de Melo, Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade, Jarbas Antonio Bezerra.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegados e Suplentes à Convenção Regional do MDB em Pernambuco: Mauro José Nascimento Carneiro, João Alves Barbosa Filho, Manoel Barbosa de Lima, Cleto Nascimento Carneiro, Jarbas Antonio Bezerra, David Gomes de Melo. Para Suplentes: Marcos Antonio de Souza Teixeira, José D'Emery Carneiro, Enise Maria da Silva, Carneiro, Jorge Alves de Melo, Fernando José dos Reis e Rubens José Reis.

3 - 8ª Zonal - Membros do Diretório Zonal: Pedro Ramos Pedrosa, Marlene Sá Rodrigues de Meneses, Osvaldo Nascimento Costa, Francisco Ramos Pedrosa, Fernanda Maria de Holanda Pedrosa, Jarbas Magalhães Pedrosa, Jessé Soares de Albuquerque, Onaldo José da Costa Fialho, Josué Soares de Albuquerque. Suplentes do Diretório: Marilene Magalhães Pedrosa, Maria Betania de Holanda Pedrosa, José Everaldo de Azevedo. Comissão Executiva Zonal: Presidente: Pedro Ramos Pedrosa; Vice-Presidente: Jessé Soares de Albuquerque; Secretário: Jarbas Magalhães Pedrosa; Tesoureiro: Osvaldo Nascimento Costa. Suplentes da Comissão Executiva: Fernanda Maria de Holanda Pedrosa, Marlene Sá Rodrigues de Meneses, Ronaldo José da Costa Fialho, Maria Betania de Holanda Pedrosa, José Everaldo de Azevedo.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegados e Suplentes à Convenção Regional do MDB em Pernambuco: Pedro Ramos Pedrosa, Jarbas Magalhães Pedrosa, Marlene Sá Rodrigues de Meneses, Onaldo José da Costa Fialho. Para Suplentes de Delegados: Maria José Aguiar Pedrosa, Débora Henrique Oliveira, Marilene Magalhães Pedrosa, José Everaldo de Azevedo.

- Afinal, o Requerente anexa à presente, como documentos necessários para o registro de cada entidade: a) cópia da Ata da Convenção Municipal, devidamente conferida com o original pelo Cartório Eleitoral; b) cópia da Ata do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Executiva, igualmente com a conferência do Cartório e o visto do Juiz Eleitoral. Recife, 27 de outubro de 1975.

Jarbas Vasconcelos

a) Jarbas Vasconcelos - Presidente do MDB em Pernambuco.

JUPI

CÓPIA AUTENTICA

Livro de Atas fls. 18 e v.

"Nos treze (13) dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), as nove (9) horas, na Rua José Correia de Lima, s/n, na residencia do senhor Paulo Tenório de Brito, nesta cidade de Jupi. - Presentes o Presidente da Comissão Executiva Municipal o senhor Ivo Viana dos Passos. A secretária, a senhora Edvalda Bezerra Cavalcanti, e o representante designado pela Justiça Eleitoral, o senhor Moacir Paz dos Santos, digo Moacir dos Santos Paz, credenciado pelo MM. Juiz Eleitoral desta Zona, convidado, para secretariar os trabalhos. Iniciada e chamada dos convencionais os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação. Como ninguem quissese sugerir outra chapa, o senhor Presidente da reunião pôs em votação a chapa apresentada, sendo a mesma eleita por unanimidade 43 votos favoráveis. Sendo nulo o voto do senhor José Vicente da Silva irmão, por motivo do referido nome não constar no livro de filiação partidária e como tambem nas fichas de filiação. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente da reunião declarou encerrados os trabalhos. E para constar eu Edvalda Bezerra Cavalcanti: secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e achar conforme é assinada pelos diretorios presentes: Jupi em 13 de julho de 1975. Edvalda Bezerra Cavalcanti. Em tempo digo eleito a seguinte chapa do Movimento Democrático Brasileiro MDB. Diretorio Municipal de Jupi, os senhores José Miguel Sobrinho. Edvalda Bezerra Cavalcanti, Luiz Porfirio de Melo, Antonio Lucio Sobrinho, Linduarte Santana de Moraes, Eulairio Justino da Silva, João Soares Neto, José Lucas de Oliveira e Osvaldo Lucio da Silva. Suplentes: Alfredo Lopes da Silva, João Miguel da Silva, Francisco Lucio da Silva. Delegado a Convenção regional, Paulo Tenório de Brito. Suplente, Fernando Quirino de Souza. (aa) Edvalda Bezerra Cavalcanti. Ivo Viana dos Passos. Antonio Lucio Sobrinho. Linduarte Santana de Moraes. João Soares Neto. José Lucas de Oliveira. Paulo Tenório de Brito. Luiz Porfirio de Melo. Fernando Quirino de Souza. Moacir dos Santos Paz.

Jupi, 13 de julho de 1975.

Jupi, 13 de julho de 1975. Está conforme o original.



Edvalda Bezerra Cavalcanti
Secretária

Ivo Viana dos Passos
Presidente

CONFORME: Dou fé. O Escrivão Eleitoral
Acácio Luna (A) Acácio Luna.

JUPI

1a. Via.

= MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO =

M.D.B. 5
FIB.

= DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUPI =

Cópia autêntica da Ata da Reunião do Diretório Municipal de JUPI, realizada no dia 15 de Julho de 1975. * * * * *

Aos quinze (15) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), nesta cidade de JUPI, às 14 horas, na Rua José Correia de Lima, s/n, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro do Município de JUPI, com a finalidade especial de anular a Ata anterior que elegeu a Comissão Executiva, por constatar erros nos números de votantes e ter sido presidida pelo Presidente anterior, Sr. Ivo Viana dos Passos. Verificando a presença dos membros do Diretório, senhores Antonio Lúcio Sobrinho, José Miguel da Silva, Edvalda Bezerra Cavalcanti, Luiz Porfírio de Melo, Linduarte Santana de Moraes, José Lucas de Oliveira, João Soares Neto. Constatado número legal, assumiu a presidência o membro mais idoso, senhor Luiz Porfírio de Melo, e convidou para servir de Secretário, a senhora Edvalda Bezerra Cavalcanti. Explicado pelo Presidente os motivos da Reunião, foi posta a Ata da reunião anterior que elegeu a Comissão Executiva em votação, foi anulada com sete (7) votos dos membros presentes. Em seguida, na forma do Edital publicado e com o número de sete (7) / membros presentes, o Presidente declarou aberta a sessão, secretaria da pela senhora Edvalda Bezerra Cavalcanti conforme convocação nos / termos dos Estatutos do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados, pelo senhor Presidente, para servirem de escrutinadores, os membros José Lucas de Oliveira e João Soares Neto. Estes, assumindo o encargo, constatado que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram a apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente, Antonio Lúcio Sobrinho, com sete (7) votos; Vice-Presidente, Linduarte Santana de Moraes, com sete (7) votos; Secretário, senhora Edvalda Bezerra Cavalcanti, com sete (7) votos; Tesoureiro, Luiz Porfírio de Melo, com sete (7) votos. Para Suplentes / da Comissão Executiva: José Miguel Sobrinho, com sete (7) votos; João Soares Neto, com sete (7) votos; José Lucas de Oliveira, com sete (7) votos; Zulmiro Justino da Silva, com sete (7) votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Presidente, Antonio Lúcio Sobrinho; Vice-Presidente, Linduarte Santana de Moraes; Secretário, Edvalda Bezerra Cavalcanti; Tesoureiro, Luiz Porfírio de Melo. Para Suplentes da Comissão Executiva: José Miguel Sobrinho; João Soares Neto; José Lucas de Oliveira e Zulmiro Justino da Silva. Como nada mais houvesse a tratar ou deliberar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por Edvalda Bezerra Cavalcanti, que a secretariou, e o senhor Presidente, que a presidiu. Confere com o original, dou fé. JUPI, em quinze (15) de Julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975).

Edvalda Bezerra Cavalcanti Secretário. *Luiz Porfírio de Melo* Presidente.



CONFORME. Dou fé.

O Escrivão Eleitoral

(Acácio Luna)

Luiz Porfírio de Melo
JUPI
Escrev. Eleitoral de 92ª Zona

1º ZONA RECIFE

Fls. 6

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Convenção do Movimento Democrático Brasileiro M.D.B. da 1ª. Zona Eleitoral do Recife, Realizada em 13 - de julho de 1975. Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, à rua Conde da Boa Vista, nº1090 às nove horas, nesta cidade de Recife, instalou-se a Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B. -, sob a presidência do Sr. Jarbas Antônio Bezerra, Presidente da Comissão provisória. Constatada a presença de número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou, para ter assento a mesa Diretora, o Observador da Justiça Eleitoral, Senhora Maria Xavier Cavalcanti Alvis Correia, credenciado pelo M.M. Juiz Eleitoral desta Zona, convidando, para Secretariar os trabalhos, o convencional David Gomes de Melo. Foi lido o edital de convocação da Convenção devidamente afixado no Cartório Eleitoral no dia três do mês corrente. O Senhor Presidente, a seguir, deu início a votação, convidando para escrutinadores os convencionais Januario Teixeira e Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade. Comunicou que a chapa completa de candidatos a membros e a Suplentes do Diretório da primeira Zona Eleitoral do Recife e de candidatos à Delegados e Suplentes à Convenção Regional, foi registrada no prazo legal e anunciou que as cédulas de Votação, reproduzindo integralmente a chapa registrada, estavam datilografadas em numero suficiente à disposição dos Senhores Convencionais, na cabine indefassavel. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até as dezessete horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram noventa e um convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, verificou-se que a chapa única apresentada obteve (91) noventa e um votos, por via direta e secreta, sendo a seguinte a chapa eleita: Para membros da 1ª. Zona Eleitoral do Recife: Mauro José Nascimento Carneiro, Januario Teixeira, Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade, João Alves Barbosa Filho, Manoel Barbosa de Lima, Cleto Nascimento Carneiro, Jarbas Antonio Bezerra, David Gomes de Melo, Ed'son Miranda; para Suplentes: José D'Emery Carneiro, Enise Maria da Silva Carneiro, Rubens José Reis, para Delegados Mauro José Nascimento Carneiro, João Alves Barbosa Filho, Manoel Barbosa de Lima, Cleto Nascimento Carneiro, Jarbas Antonio Bezerra, David Gomes de Melo; para suplentes de Delegados foram eleitos os senhores: Marcos Antonio de Souza Teixeira, José D'Emery Carneiro, Enise Maria da Silva Carneiro, Jorge Alves de Melo, Fernando José Reis, digo, Fernando José dos Reis, Rubens José Reis. O Sr. Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os Membros do Diretório Eleito, para às vinte horas, neste mesmo local, eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, Suspendendo a seção para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim David Gomes de Melo Secretário, pelo Presidente e por convencionalia que o desejarem e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. Jarbas Antonio Bezerra, Maria Xavier Cavalcanti Alves Correia, David Gomes de Melo, Maria Xavier Cavalcanti Alves Correia.

foram pagas as cartilhas em 1975.
Assinou a seguinte
Assinou a seguinte

U.S.B.
 L 18/10/75
 Carlos Alberto



Manoel Barbosa

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Reunião do Diretório da 1ª. Zona Eleitoral do Recife para eleição da Comissão Executiva realizada em 13 julho de 1975. Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, a Rua Av. Conde da Boa Vista nº 1090, às 18 horas, nesta cidade do Recife reuniu-se o Diretório da 1ª. zona Eleitoral da cidade do Recife do Movimento Democrático Brasileiro sob a presidência do sr. Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatado, pela lista de presença, que estavam presentes oito membros, o suficiente, portanto para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretário o sn. Manoel José Nascimento Carneiro, digo Manoel Barbosa de Lima passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por dez minuto para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo-se os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria. Concluída a votação, o Senhor Presidente designou escrutinadores os Senhores João Alves Barbosa Filho, Jarbas Antonio Bezerra. Estes constataram que o numero de cédula encontrada na urna concidia com o numero de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente Mauro José Nascimento Carmo, com 8 votos: Secretario Manoel Barbosa de Lima com 8 votos digo para Vice Presidente Edson Miranda idem Para Secretario Manoel Barbosa de Lima com 8 votos, Tesoureiro João Alves Barbosa Filho com 8 votos. Para Suplentes Cleto Nascimento Carmo Januario Teixeira, David Gomes de Melo, Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade, Jarbas Antônio Bezerra todos também com 8 votos. Dos trabalhos foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Manoel Barbosa Lima que a secretariei e pelo Presidente e demais membros que desejarem. João Alves Barbosa Filho, Jarbas Antonio Bezerra, David Gomes de Melo, Mauro José Nascimento Carmo, Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade, Manoel Barbosa de Lima membros do Diretorio que manifestaram o desejo de assinar a presente ata Recife 13 de julho 1975. Secretario Manoel Barbosa de Lima Presidente, Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade. Diretorianos presentes João Alves Barbosa Filho, Jarbas Antonio Bezerra, David Manoel de Melo, José d'emery Carneiro - Mauro José Nascimento Carmo, Januario Teixeira Secretario. Manoel Barbosa de Lima Presidente. Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade.

*Esta conforme com o original
 feito Recife, 18 de outubro de 1975
 Manoel Barbosa de Lima*



*Uso.
 L 18/10/75
 Manoel Barbosa de Lima
 juiz eleitoral*

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro M.D.B. do Diretório da 8ª. Zona Eleitoral realizada em 13 de julho de 1975. Aos treze dias do mes de julho de mil novecentos e setenta e cinco à avenida Conde da Boa Vista nº 1090, às nove horas, nesta cidade do Recife instalou-se a Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro M.D.B., sob a presidência do Sr. Pedro Ramos Pedrosa, Presidente da Comissão Executiva constatada a presença de número legal, o Sr. Presidente declarou aberta os trabalhos e convidou para ter assento à mesa Diretora, a Observadora da Justiça Eleitoral, / Dra. Nair Andrade dos Santos, credenciada pelo M.M. Juiz Eleitoral desta Zona, convidando para Secretariar os trabalhos, na ausencia do secretário convencional eu, Maria José de Aguiar Pedrosa, secretária ad-hoc, foi lido o Edital de Convocação da Convenção, devidamente afixado no Cartório Eleitoral no dia 3 do mês corrente, e publicado na imprensa local, o Senhor Presidente a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionais Jarbas Magalhães Pedrosa e senhorita Marlene Sá Rodrigues de Meneses; Comunicou que a chapa completa de candidatos a membros e a Suplentes do Diretório Municipal e de candidatos a Delegados e Suplentes à Convenção Regional, foi registrada no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação, reproduzindo integralmente a chapa registrada, estavam datilografadas em número suficiente à disposição dos Senhores Convencionais, na Cabine indevassaval. Iniciada a chamada dos Convencionais, os trabalhos se estenderam até às deseseste horas, quando foi encerrada a votação verificando-se que votaram Setenta e oito convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, verificou-se que a chapa única apresentada obteve, setenta e oito votos, por via direta e secreta, sendo a seguinte a chapa eleita: Para Membros do Diretório Municipal: 01 Pedro Ramos Pedrosa, 02 Marlene Sá Rodrigues de Meneses, 03 Osvaldo Nascimento Costa, 04 Francisco Ramos Pedrosa, 05 Fernanda Maria de Holanda Pedrosa, 06, Jarbas Magalhães Pedrosa, 07, Jessé Soares de Albuquerque, 08, Onaldo José da Costa Fialho, 09, Josué Soares de Albuquerque. Para Suplentes do Diretório, 01 Marilene Magalhães Pedrosa, 02, Maria Betania de Holanda Pedrosa, 03 José Everaldo de Azevedo. Para Delegado à Convenção Regional; 01 Pedro Ramos Pedrosa, 02, Jarbas Magalhães Pedrosa, 03 Marlene Sá Rodrigues de Meneses 04, Onaldo José da Costa Fialho; Para Suplente de Delegado 01, Maria José Aguiar Pedrosa, 02, Débora Henrique Oliveira, 03, Marilene Magalhães Pedrosa 04, José Everaldo de Azevedo. O Senhor Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os Membros do Diretório Eleito, para as vinte horas, neste mesmo local eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, Suspendendo a Sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida a aprovada a Ata que assinada por mim

Maria José de Aguiar Pedrosa Secretária, Adhoc, pelo Presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral - Maria José de Aguiar Pedrosa, Pedro Ramos Pedrosa, Marlene Sá Rodrigues de Menezes, Maria Betania de Holanda Pedrosa, Jarbas Magalhães Pedrosa, Francisco Ramos Pedrosa, Fernanda Maria de Holanda Pedrosa, Nair Andrade dos Santos.

Certifico que a presente cópia confere com o original lavando eu livro próprio, apresentado em Edital. Recife, 15 de outubro de 1975. Eu



Escritor eleitoral, subscrito.

1570

Juiz eleitoral et S. Zoua.

CÓPIA AUTÊNTICA, da Ata da reunião do Diretório Municipal para Eleição da Comissão Executiva, Realizada em treze de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco à avenida Conde da Boa Vista nº 1090, às vinte horas, nesta cidade do Recife, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro da 8ª. Zona Eleitoral, sob a presidência do Senhor Pedro Ramos Pedrosa com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Congratado pela lista de presença, que estavam presentes sete Membros, o suficiente, portanto, para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando para servir de Secretaria Adhoc Maria José de Aguiar Pedrosa, passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, Suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria. Concluída a votação, o Senhor Presidente designou escrutinadores os Senhores Jarbas Magalhães Pedrosa e Marlene Sá Rodrigues de Menezes. Estes constataram que o número de cédula em contradas na urna coincidia com o número de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente Pedro Ramos Pedrosa com sete votos; Secretário Jarbas Magalhães Pedrosa com sete votos; Vice-Presidente, Jesse Soares de Albuquerque, com sete votos, e Tesoureiro Osvaldo Nascimento Costa com sete votos. Em consequencia foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros Para a Comissão Executiva: Presidente Pedro Ramos Pedrosa, Vice Presidente, Jesse Soares de Albuquerque, Secretário Jarbas Magalhães Pedrosa, Tesoureiro Osvaldo Nascimento Costa, Para Suplentes do Diretório, 01 Fernanda Maria de Holanda Pedrosa, 02, Marlene Sá Rodrigues de Menezes, 03, Ronaldo José da Costa Filho 04, Maria Betania de Holanda Pedrosa, 05 José Everaldo de Azevedo. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Maria José de Aguiar Pedrosa, que Secretariei Adhoc, e pelo Presidente e demais membros que desejarem, e encerrada pelo Senhor Presidente. Em treze de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Secretária Ad hoc Maria José de Aguiar Pedrosa, Presidente: Pedro Ramos Pedrosa, Convencionais: Jarbas Magalhães Pedrosa, Marlene Sá Rodrigues de Menezes, Maria Betania de Holanda Pedrosa, Francisco Ramos Pedrosa, Fernanda Maria de Holanda Pedrosa.

Certifico que a presente copia confere com o original lavrado no livro proprio, apresentado em cartorio. Recife, 15 de outubro de 1975. Escrivão eleitoral, subscrito.



VISTO

JUIZ ELEITORAL 8ª ZONA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 10

Assinatura

EDITAL Nº 65/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e m virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou de-
le notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução
nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o -
Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO em Pernambuco, deu entrada
na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos
Diretórios Municipais de JUPI, 1a. e 8a. ZONAS DO RECIFE ,
que estão assim constituídos: JUPI - Membros: Edvalda Bezerra
Cavalcanti, José Miguel Sobrinho, Luiz Porfirio de Melo, An-
tônio Lúcio Sobrinho, Linduarte Santana de Moraes, Zulmira -
Justino da Silva, João Soares Neto, José Lucas de Oliveira e
Osvaldo Lúcio da Silva. Suplentes: Alfredo Lopes da Silva ,
João Miguel da Silva, Francisca Lúcia da Silva. 1a. ZONA: Mem-
bros: Mauro José do Nascimento Carneiro, Januário Teixeira ,
Bartholomeu de Carvalho Paes de Andrade, João Alves Barbosa
Filho, Manoel Barbosa de Lima, Cleto Nascimento Carneiro, Jar-
bas Antônio Bezerra, David Gomes de Melo, Edson Miranda. Su-
plentes: José D'Emery Carneiro, Enise Maria da Silva Carnei-
ro, Rubens José Reis. 8a. ZONA: Membros: Pedro Ramos Pedro -
sa, Marlene Sá Rodrigues de Menezes, Osvaldo Nascimento Cós-
ta, Francisco Ramos Pedrosa, Fernanda Maria de Holanda Pedro
sa, Jarbas Magalhães Pedrosa, Jessé Soares de Albuquerque ,
Onaldo José da Costa Fialho, Josué Soares de Albuquerque. Su-
plentes: Marilene Magalhães Pedrosa, Maria Betânia de Holanda
Pedrosa, José Everaldo de Azevedo.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital -
do Estado de Pernambuco, e na Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do a-
no de mil, novecentos e setenta e cinco (1975), Eu,
Agamenon Malta Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral
no impedimento eventual do Diretor Geral, mandei passar o pre-
sente Edital que vai devidamente assinado. VISTO:
PRESIDENTE.



EDITAL Nº 65/75

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado nº 210 o Ed. Tal 65/75

Realizado em Recife, 06 de novembro de 1975.

Eu, Rosilda Pessoa

Chefe do Expediente, suscrevo o presente termo.

O prazo decorreu sem impugnação, Recife, 11 de novembro de 1975.

Rosilda Pessoa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Fls. 11

Secun. Sup.

Ref.: Processo nº 450/75
Classe XIII

1. O Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO em Pernambuco, requer o registro do (s) Diretório (s) Municipal (is) de: JUPI, 1a. ZONA e 8a. ZONA DO RECIFE,

de acordo com os arts 81-I e 82 da Resolução nº 9252/72 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. O pedido está devidamente instruído com a(s) cópia (s) da(s) Convenção (ões) Municipal (is) e Reunião (ões) do (s) Diretório (s), conferida (s) com o (s) original (is), nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado (s) do (s) município (s), exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição de Diretórios Municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o levantamento de dados referentes ao (s) município (s) em questão:

MUNICÍPIO	Nº ELEIT.	Nº FIL.	Nº FIL. EXIGIDOS	Nº VOTANTES	QUORUM MIN. EXIG. (10%)
JUPI	3.652	162	70	43	16
1a. ZONA	47.820	701	510	91	70
8a. ZONA	26.378	556	300	78	55

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo

Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 12

Secundina

- Continuação -

art, 53 da mencionada Res. 9252/72, entre o número de filia dos e o de eleitores do(s) município(s), constatando-se, igualmente, a existência, na(s) Convenção(ões) Municipal(is), do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art.33 da referida Resolução.

5. O número de membros (do(s) diretório(s) cujo (s) - registro (s) ora está(ão) sendo solicitado(s), está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional do MDB , em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei 5781/72.

Serviço do Expediente, em 29 de outubro de 1975.

Auxiliar Judiciário "A"

-VISTO:

Rosilda Jasso
Chefe do Expediente

RPP:-

Secundus

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 29 de outubro de 1975

Eu, *[Signature]*

p. Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Arthur Cesar*

Recife, 29 de outubro de 1975

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 29 de outubro de 1975

Eu, *[Signature]*

p. Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *friz*

Relator

Recife, 29 de outubro de 1975

Eu, *[Signature]*

p. Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 11 de novembro de 1975

COMISSÃO
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho
retro Recife, 11 de novembro de 1975
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, 11 de novembro de 1975
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado, retornado por ocasião de ser enviado ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República, e por via de ar para fins processuais.
Recife, 14 de _____ de 1976
Procurador Regional [assinatura]

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
o parecer n.º 01
que em seguida se vê.

Recife, 14 de junho de 1976
Eu, [assinatura]
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dados vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.
Recife, 11 de novembro de 1975



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 14


PARECER Nº 01

Ref:- PROCESSO Nº 450/75 - Classe XIII

Requerente:- MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M D B -

Relator:- Juiz Arthur César.

EMENTA:- Registro de Diretório Municipal- Exigências legais. Número de Diretorianos: inclusão de membro nato. Forma de convocação dos diretorianos eleitos para constituição da Comissão Executiva e necessidade de escolha de diretorianos eleitos.

 O MDB solicita o registro dos Diretórios Municipais de Jupi, e das 1ª e 8ª Zonas do Recife, apresentando para isso as atas das correspondentes convenções e as das reuniões dos diretórios respectivos para constituição de suas comissões executivas.

2. Publicado o edital de fls.10, por força do art.74 da Resolução nº 9252/72 do TSE, foi certificada no seu verso, a falta de impugnação.

A Subsecretaria Judiciária do TRE prestou a informação de fls. 11 e 12, com várias observações sobre a regularidade do pedido de registro.

3. O pedido de registro está formulado pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do partido, o que

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCOPARECER Nº 01

Fls.2-

atende ao disposto no art.82 da Resolução 9252/72, já referida.

As cópias das atas apresentadas estão conferidas pelos cartórios eleitorais, com o visto do Juiz Eleitoral respectivo, atendendo-se ao disposto no art.83-I da Resolução nº 9252/72, salvo quanto às da 1ª Zona cujo referente não se qualificou.

As atas das convenções assinalam a presença e assinatura do observador eleitoral de cada uma, designado pelo Juiz Eleitoral da respectiva Zona, na forma dos artigos 35 e § 3º do art. 36 da Resolução de regência.

As convenções foram presididas pelos Presidentes das Comissões Executivas respectivas, em observância do art.29 da Resolução, e no tocante à 1ª Zona do Recife, em observância também do art. 77.

A informação da Subsecretaria assinala o atendimento da exigência contida no art.53 da Resolução, quanto ao número de filiados em face do eleitorado de cada Zona, e as atas das convenções, o quorum exigido pelo § único do art.33 da mesma Resolução.

4. Resulta da aludida informação dada com base nas indicações do Diretório Regional, que cada Diretório deveria ter nove membros.

Se as respectivas convenções elegeram nove membros, cada uma, sem deixarem reservados os lugares dos respectivos líderes do partido nas Câmaras de Vereadores de cada município, ou seja, Jupi e Recife, segue-se que as convenções estão irregulares porque infringiram os artigos 73 e 74 da Resolução 9252/72, que consideram o referido líder, membro nato do Diretório, e como tal, não necessita ser eleito. Seu lugar, assim, deveria ficar reservado, pela eleição apenas de oito membros para cada Diretório, mas tal reserva não foi feita, não merecendo, por isso, deferimento os registros solicitados.

5.

Nota-se ainda uma omissão séria, na ata

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCOPARECER Nº 01

Fls. 3.

da convenção de Jupí, que foi a falta de convocação pelo seu Presidente, na ocasião da convenção, dos diretorianos eleitos, para constituição da Comissão Executiva local, em desobediência, portanto, ao art. 80 da Resolução, o que possibilitou arbítrio nessa convocação, feita de forma irregular, e até a realização da reunião do Diretório sob presidência de diretoriano cujo mandato já estava expirado, com a convenção, segundo se infere da ata de / fls. 5.

6. Quanto ao Diretório do MDB, na 1ª Zona do Recife, assinala-se a eleição na ata de fls. 7, de membros da Comissão Executiva, Srs. Mauro José Nascimento Carmo e Cleto Nascimento Carmo, para Presidente e suplente, respectivamente, quando os mesmos não foram eleitos Diretorianos, na convenção cuja / ata de fls. 6 acusa a eleição de pessoas com nomes apenas parecidos, Srs. Mauro José Nascimento Carneiro e Cleto Nascimento Carneiro, gerando-se assim incerteza no que diz respeito ao cumprimento do art. 80 da Resolução, em face dos seus artigos 72 e 75.

7. Nestas condições, opino pelo indeferimento do pedido de registro dos três diretórios pendentes.

É o parecer, s.m.j.

Recife, 14 de janeiro de 1976.

LINEU ESCOREL BORGES
Procurador Reg. Eleitoral-Substituto.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 14 de janeiro de 1976

Eu, [assinatura]
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Des. Otilio Neiva
Recife, 14 de janeiro de 1976

[assinatura]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distri-

bução supra

RECÍPE, 14 de janeiro de 1976

Eu, [assinatura]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exmo. Sr. Des. Otilio Neiva Coelho

Recife, 14 de janeiro de 1976

Eu, [assinatura]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 18

Processo nº 450/75

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

A C O R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 450/75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro - (MDB), com fundamento nos arts. 81 e 82 da Resolução nº 9.252, de 12.julho.1972, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, submete à apreciação jurisdicional deste TRE o pedido de registro dos Diretórios de JUPI, 1ª e 8ª ZONAS DO RECIFE, daquela agremiação partidária.

Publicado o edital, para ciência dos interessados, o prazo decorreu sem impugnação.

A Subsecretaria Judiciária do TRE prestou informações (fls. 11/12).

A Procuradoria Regional Eleitoral opina pelo indeferimento dos registros solicitados.

Face ao exposto,

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por maioria de votos, vencidos os Juizes Onevaldo Fernandes Maia e João David de Souza Filho, indeferir o pedido de registro do Diretório Municipal do MDB em JUPI, bem como os da 1ª e 8ª ZONASELEITORAIS DO RECIFE, também daquele Partido. Ausente do relatório, deixou de votar o Juiz Orlando Neves.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 2 de junho de 1976.

Presidente

Relator

81 18

J. D.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

B. M. Ouald Maia

B. C. N. Ouald Maia

A. E. Ouald Maia

E. P. Ouald Maia

Processo nº 45075

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Recife

Reduzente - Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

mento Democrático Brasileiro (MDB)

Fui presente:

[Signature]
proc. Regional

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do
Processo nº 45075, Classe XIII, em que o Presidente da Comis-
são Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro -
(MDB), com fundamento nos arts. 81 e 82 da Resolução nº 9.252,
de 12. Julho. 1972, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, sup-
mete à apreciação jurisdiccional deste TRE o pedido de regis-
tro dos Diretórios de JUPI, 1ª e 2ª ZONAS DO RECIFE, daquela
agremiação partidária.

Publicado o edital, para ciência dos interessados, o
prazo decorreu sem impugnação.

A Subsecretaria Judiciária do TRE prestou informa-
ções (fls. 11/12).

A Procuradoria Regional Eleitoral opinou pelo indefe-
rimento dos registros solicitados.

Faço no exposto,

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleito-
ral de Pernambuco, por maioria de votos, vencidos os Juizes
Ouald Fernandes Maia e João David de Souza Filho, indeliberar
o pedido de registro do Diretório Municipal do MDB em JUPI, bem
como os da 1ª e 2ª ZONAS ELEITORAIS DO RECIFE, também daquele
Partido. Ausente do relatório, deixou de votar o Juiz Orlando Neves.
Publicar-se, comunicar-se e registrar-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de
Pernambuco, em 2 de Junho de 1976.

Presidente

Relator

[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 132, às páginas 1835 o

acórdão Subsecretaria Judiciária,
em 15 de julho de 1976

Leiming
Diretor

REGISTRO

Registrado o acórdão às fls. 99

do livro n.º 43 / XIII

Recife, 15 de julho de 1976

Clayde Sorianus

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,

em 22 de julho de 1976

Leiming
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 22 / julho / 1976

Leiming

02 - junho - 1976.

JULGAMENTO

O Sr. Osmundo Fernandes de Sá e José de Sá de Sousa
 Gomes, indeferido o pedido de registro do Distrito
 Municipal do MDB em São João e dos Distritos de São
 João e São João e São João, tendo em vista
 o Sr. Osmundo Cavaleiro de Sá, por ter sido ausente no ato.

ANOTADO: Bros. o of 226 / 76-57 - p/ o MDB. Em 03.06.76

